

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA DE MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO SISURE/UNILAB – VAGAS OCIOSAS (INGRESSO – 2020,2) Edital nº 08/2021 de 18 de março de 2021

Eu,,]
abaixo assinado(a), declaro, sob pena das sanções previstas em Lei, estar	abaixo
ciente de que:	ciente d
1) tenho pleno conhecimento do regime de oferta (integral ou parcial) do	1) tenho
cursoem que estou	curso
matriculado(a).	matr
2) a efetiva consolidação da matrícula fica condicionada ao cumprimento	2) a efe
dos procedimentos de matrícula curricular no curso de ingresso. Deverei	dos p
realizar a matrícula curricular, junto à Coordenação do Curso, nos dias	realiz
12 a 14/05/2021, sob pena de cancelamento do vínculo com a Unilab e	12 a
perder o direito à vaga;	perde
3) devo cumprir as normas emanadas do Conselho Superior <i>Pro Tempore</i>	<i>3</i>) devo
da UNILAB;	da U
4) de acordo com a Lei N° 12.089, de 11 de novembro de 2009, não posso ocupar, simultaneamente, duas vagas no mesmo curso ou em cursos	4) de ac
diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior,	ocup
em todo o território nacional;	difer
5) de acordo com a Resolução Nº 030, de 25 de novembro de 2013 Art. 27 §	em to
4°, só poderei efetuar o trancamento do curso após ter integralizado no	5) de ac
mínimo 2 (dois) períodos letivos;	4°, so
6) caso não renove minha matrícula, em qualquer período letivo, terei	míni
minha matrícula cancelada automaticamente e deverei apresentar os	6) caso minh
motivos à coordenação do curso que analisará a justificativa apresentada.	moti
(Arts. 38 e 39 Resolução Nº 030, de 25 de novembro de 2013).	(Arts
	(2116)
Redenção (CE),dede 2021.	

Assinatura do estudante ou Responsável





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA DE MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO SISURE/UNILAB – VAGAS OCIOSAS (INGRESSO – 2020.2) Edital nº 08/2021 de 18 de março de 2021

Eu,	
abaixo assinado(a), declaro, sob pena das sanções previstas em Lei, estar	
ciente de que:	
1) tenho pleno conhecimento do regime de oferta (integral ou parcial) do	
cursoem que estou	
matriculado(a).	
2) a efetiva consolidação da matrícula fica condicionada ao cumprimento	
dos procedimentos de matrícula curricular no curso de ingresso. Deverei	
realizar a matrícula curricular, junto à Coordenação do Curso, nos dias	
12 a 14/05/2021, sob pena de cancelamento do vínculo com a Unilab e	
perder o direito à vaga;	
3) devo cumprir as normas emanadas do Conselho Superior <i>Pro Tempore</i>	
da UNILAB;	
4) de acordo com a Lei N° 12.089, de 11 de novembro de 2009, não posso	
ocupar, simultaneamente, duas vagas no mesmo curso ou em cursos	
diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior,	
em todo o território nacional;	
, ,	
5) de acordo com a Resolução Nº 030, de 25 de novembro de 2013 Art. 27 §	
4°, só poderei efetuar o trancamento do curso após ter integralizado no	
mínimo 2 (dois) períodos letivos;	
6) caso não renove minha matrícula, em qualquer período letivo, terei	
minha matrícula cancelada automaticamente e deverei apresentar os	
motivos à coordenação do curso que analisará a justificativa apresentada.	
(Arts. 38 e 39 Resolução Nº 030, de 25 de novembro de 2013).	
Redenção (CE),dede 2021.	

Assinatura do estudante ou Responsável